



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28**, situada à Avenida Brasil, nº 2299, Bairro Morada da Paz, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Aloisio Hendges, s/n, Bairro Jardim Tropical, Quadra 21, Lote 10, Município de Xinguara/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43**, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 6485599 SSP-GO e CPF nº 705.501.201-57, residente e domiciliado na Avenida Aloisio Hendges, s/n, Bairro Jardim Tropical, Quadra 21, Lote 10, fundos, Município de Xinguara/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA, “§ 5º”,** do Contrato nº 147/2024, decorrente do **Processo Licitatório nº 105/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 042/2023**, conforme Memorando nº 636/2024 – SEMEC, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE 2º COLOCADA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2024 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico financeiro** dos itens 4 (ARROZ TIPO 1PCT C/5KG) e 30 (ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML) do Contrato nº 147/2024, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo.

ITEM	Descrição do produto/serviço	UND	QNTD INICIAL	VLR UNIT INICIAL	QNTD DE SALDO	VLR TOTAL DE SALDO	VLR UNIT COM REEQUILÍBRIO	VLR TOTAL DE SALDO COM REEQUILÍBRIO	PORCENTAGEM EM AUMENTO
4	ARROZ TIPO 1PCT C/5KG	PCT	19.700	R\$ 27,19	17.070	R\$ 464.133,30	R\$ 36,81	R\$ 628.346,70	35,380%
30	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900ML	UND	14.400	R\$ 7,54	12.283	R\$ 92.613,82	R\$ 10,92	R\$ 134.130,36	44,827%
VALOR TOTAL						R\$ 556.747,12		R\$ 762.477,06	
						VALOR TOTAL DO 1º ADITIVO		R\$ 205.729,94	

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Fernando Gomes Costa
Sec. Mun. de Edu., Cul. e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA

Rayssa Vobedo De Lima
Proprietária
CONTRATADA

B) _____

RG: _____